



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0129/2022

Em São Pedro da Aldeia, 21 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE DÊ CELERIDADE AO PROCESSO Nº 9845/2019, ABERTO POR MORADORES DO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, QUE PREVÊ O MANILHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOVELINO CAMPOS GAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que dê celeridade ao processo nº 9845/2019, aberto por moradores do bairro Porto da Aldeia, que prevê o manilhamento e pavimentação da rua Jovelino Campos Gago, no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a rua Jovelino Campos Gago, no bairro Porto da Aldeia, não dispõe de pavimentação, fato este que tem gerado inúmeros problemas nessa localidade, desde a difícil locomoção dos veículos particulares, como também os de transporte público (que não conseguem trafegar) e até os alagamentos – devido às fortes chuvas – que atraem insetos pela falta de escoamento dessas águas transformando essas ruas em criadouros a céu aberto, onde proliferam e transmitem doenças aos moradores.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)